



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020**

Data: 10 de setembro de 2020

Horário: 09h

Processo: 2019.0000.602.1612

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no município de Quirinópolis - GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020, às 09h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia 08.09.2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu Parecer nº 337/2020 - GEFAO 000015234509, circunstância em que identificou-se que a empresa **Patamar Prestação de Serviços e Locação EIRELI**, inscrita no CNPJ 37.181.064/0001-46, que ofertou o valor de R\$ 364.493,18, obteve a primeira colocação no certame e apresentou a planilha orçamentária em conformidade com as normas do Edital. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas, conforme Decreto Estadual nº 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1ª- Patamar Prestação de Serviços e Locação - Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46, no valor total de R\$ 364.493,18; 2ª- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 378.075,19; 3ª- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor de R\$ 387.255,40 e 4ª- Dimiranda Construtora Eireli, CNPJ: 22.156.631/0001-37, no valor total de R\$ 405.827,67.** Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Patamar Prestação de Serviços e Locação - Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46**, que ofertou o valor de **R\$ 364.493,18 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro

Ellen Cristina Martins Correia Rios
Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/09/2020, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 10/09/2020, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/09/2020, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015238417** e o código CRC **E942E03C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212, SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006021612



SEI 000015238417